

EMENDA N.º/2017

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Natureza(s) da Despesa(s)	Valor(es) R\$	Ficha(s)
	02	09	02	20	691	2501	2129	3.3.72.39.00	102.000,00	NOVA
Total									102.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Natureza(s) da Despesa(s)	Valor(es) R\$	Ficha(s)
	02	09	02	20	691	2501	2129	4.4.90.51.00	102.000,00	805
Total									102.000,00	-
Objeto do Gasto	Execução do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) nos moldes da Lei Municipal n.º 3.099, de 30 de agosto de 2017.									

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal de Governo

NILTON GARCIA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento